



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar **CURATIVO ESPECIAL**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Planilha com especificação, quantidade e unidade de medida.

CURATIVO ESPECIAL						
Item	nome	Quant.	Unid.	Especificação/Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>Barreira Protetora da pele à base de silicone 50 ml</i>	300	<i>Unid.</i>	<i>Líquido , formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individualmente em frasco contendo 50 ml. Não estéril.</i>	R\$ 94,53	R\$ 28.359,00
2	REMOVEDOR DE ADESIVO	300	<i>Unid.</i>	<i>Líquido removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocoloides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Produto sem impacto ambientais dentro das normas internacionais de restrição de substancias. Embalado individualmente em frasco contendo 50 ml, spray. Não estéril.</i>	R\$ 68,01	R\$ 20.403,00
3	<i>Curativo estéril de espuma 10 X 10</i>	600	<i>Unid.</i>	<i>Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras de carboximetilcelulose e prata iônica numa concentração de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio (que atua como surfactante) e EDTA (que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra e o impedimento de nova formação de biofilme), que se adapte a superfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado para ferias agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 10x10cm, apresentar bula do produto juntamente com a proposta. Apresentar certificado do Enfermeiro responsável pela capacitação e treinamento</i>	R\$ 68,01	R\$ 40.806,00



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4	Curativo estéril de espuma 15 x 15	300	Unid.	<i>Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras de carboximetilcelulose e prata iônica numa concentração de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio (que atua como surfactante) e EDTA (que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra e o impedimento de nova formação de biofilme), que se adapte a superfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado para ferias agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 15x15 cm, apresentar bula do produto juntamente com a proposta. Apresentar certificado do Enfermeiro responsável pela capacitação e treinamento</i>	R\$ 79,22	R\$ 23.766,00
5	Curativo estéril de espuma 9 x 25	300	Unid.	<i>Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras de carboximetilcelulose e prata iônica numa concentração de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio (que atua como surfactante) e EDTA (que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra e o impedimento de nova formação de biofilme), que se adapte a superfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado para ferias agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 09x25 cm, apresentar bula do produto juntamente com a proposta. Apresentar certificado do Enfermeiro responsável pela capacitação e treinamento</i>	R\$ 153,39	R\$ 46.017,00
6	Curativo, Tipo: Hidropolímero 15x 15	600	Unid.	<i>Curativo, Tipo: Hidropolímero 15x 15 – Curativo cobertura primária 15x15cm. Características: Curativo multicamadas, estéril. Constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada de 100% de carboximetilcelulose e a interface com a ferida, uma camada de silicone adesivo perfurada em toda a sua extremidade do curativo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</i>	R\$ 53,92	R\$ 32.352,00



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

7	Curativo: 10 X 10	600	Unid.	Curativo impregnado com prata com ação antimicrobiana, combatendo vários tipos de bactérias.possuindo cobertura de espuma flexível, com bordas biseladas, permitindo acompanhar a elasticidade da pele e a movimentação do paciente,diminuindo o impacto,proporcionando maior conforto e redução da pressão sobre a lesão. Possui melhor absorção de grande quantidade de secreções, bem como melhor aderência através das bordas diferenciadas, aumentando a permanência do curativo junto ao leito da ferida, evitando trocas sucessivas, manutenção frequente, sobretudo cobertura secundária. Tamanho 10x10 cm	R\$ 67,63	R\$ 40.578,00
8	Curativo, Tipo: Hidropolímero 20 x 20	300	Unid.	Curativo, Tipo: Hidropolímero 20 x 20 cm – Curativo cobertura primária 20 x 20 cm. Características: Curativo multicamadas, estéril. Constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada de 100% de carboximetilcelulose e a interface com a ferida, uma camada de silicone adesivo perfurada em toda a sua extremidade do curativo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	R\$ 81,80	R\$ 24.540,00
9	Curativo Pós Operatório 9 x 25	300	Unid.	Curativo composto por uma almofada interna de não tecido de carboximetilcelulose sódica e prata iônica costurada com fios de nylon e elastano; possui camada externa composta por gelatina, pectina, carboximeltilcelulose sódica, poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, tetrakis, ester de pentaeritrol e óleo monieral, revestida com filme poliuretano. Indicado para tratamento de incisões cirúrgicas fechadas por primeira intenção, incluindo incisões de artroplastia de quadril e joelho aonde o ferimento passa pelas articulações e a mobilidade é crítica, disponível no tamanho 09x25 cm.	R\$ 153,39	R\$ 46.017,00
10	Curativo Absorvente 15 x 15	600	Unid.	Espuma estéril de espessura fina, 15x15 cm, constituído por uma camada externa de filme de poliuretano que atua como barreira protetora contra bactéria e vírus. A superfície de contato é coberta por uma borda adesiva macia e perfurada de silicone que promove uma adesividade segura e suave à pele. Apresentar anexo a proposta de preços, a bula do produto e o certificado do curso de enfermagem do profissional que fará o treinamento e acompanhamento do uso do produto.	R\$ 47,66	R\$ 28.596,00



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

11	Curativo extra fino 15 x 15 cm	600	Unid.	Curativo tratamento placa tamanho 15x15 cm, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, metileno 3,5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura fina, para prevenção e tratamento de úlcera de pele superficiais e feridas pós cirúrgicas, , com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto junto com a proposta.	R\$ 38,22	R\$ 22.932,00
12	Curativo extra fino 20 x 20 cm	600	Unid.	Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides, tamanho 20x20 cm – Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica – revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, metileno 3,5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa, com apresentação de bula do produto junto com a proposta.	R\$ 74,33	R\$ 44.598,00
13	CURATIVO GEL 90 G	1000	Unid.	Gel hidratante aquoso, transparente e com hidrocolóide, composto de alginato de cálcio e sódio propilenogricol, carboximetilcelulose sódica, treitalonamina, ácido bórico, hidantoína, sorbato de potássio, carbômero 940. Armazenado em embalagem individual de no máximo 90 gramas. Apresentar capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exudato, ação hemostática e debridante com ph neutro, com bula. Apresentação: tubo com 85 gramas, com tampa flip top, trazendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número de lote, registro e CBPF no MS-ANVISA. OBS: apresentar amostra do produto cotado e a bula com a proposta de preços.	R\$ 63,36	R\$ 63.360,00
14	Bota de Unna	300	Unid.	Bota de unna atadura comporta por poliéster e algodão, impregnada com no mínimo gomas, glicerina, água deionizada, óleo de rícino ou castor, petrolatum branco e pasta de óxido de zinco micronizado. Tamanho aproximado de 10,2cm x 9,14metros. Indicada para auxiliar no tratamento de úlceras venosas nas pernas e edema linfático	R\$ 40,59	R\$ 12.177,00



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

15	Pó Protetor de Pele	300	TB	Produto usado para absorver a umidade provocada por escoriações, auxiliando na fixação de placas e bolsas de ostomia, tubo com 25 gramas mínimo. Pó não estéril, granular, higroscópico, muito fino, mas que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes.	R\$ 56,17	R\$ 16.851,00
16	Gel para uso em feridas mínimo 100 g	500	Unid.	Gel para uso em feridas, com composição mínima de: composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), Betaina, glicerina e água purificada Ação: bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Acondicionado em bisnaga plástica descartável de 100 gramas mínimo, lacrada, a tampa deverá permitir abertura que permita abertura do mesmo sem que haja contato com o conteúdo, e que dispense o auxílio de instrumento cortante para não haja contaminação do conteúdo e risco ocupacional; e permita após abertura encaixe perfeito da tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização e transferência com técnica asséptica, de fácil manipulação, com capacidade de aproveitamento máximo do produto após abertura do mesmo, trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 47,65	R\$ 23.825,00
17	Loção Hidratante tubo 200 ml mínimo	1000	TB	Hidratante com fragrância a base no mínimo: vitamina E, uréia, D-Pantenol e aloe vera. Combate o ressecamento através de película protetora que dificulta a perda de água da pele, e elementos nutritivos para hidratação epitelial eficaz, com capacidade de hidratação sem deixar pele oleosa e sem retirar o poder de adesividade de outras coberturas, Tubo com mínimo 200 ml. Apresentar amostra.	R\$ 26,51	R\$ 26.510,00
18	Creme Protetor barreira 100 g	500	Unid.	Creme Protetor forma uma barreira para proteger a pele de crianças, idosos e pessoas acamadas e/ou que sofram de incontinência. Contém substâncias protetoras e naturais como o óxido de zinco e óleo de Girassol, que ajudam a minimizar a irritação cutânea e Vitaminas A e E que auxiliam na revitalização da derme, tubo com 100g	R\$ 43,95	R\$ 21.975,00
19	Gaze de Rayon 7,5 x 15 cm	250	Unid.	.Gaze de Rayon – Compressa de gaze em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e oleico, e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, caixa com 24 envelopes tamanho 7,5 x 15 cm.	R\$ 166,67	R\$ 41.667,50



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

20	Gaze de Rayon 7,5 x 7,5 cm	170	Unid.	Gaze de Rayon – Compressa de gaze em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e oleico, e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja, caixa com 24 envelopes tamanho 7,5 x 7,5 cm	R\$ 153,60	R\$ 26.112,00
21	Bandagem de UNNA	200	Unid.	Bandagem constituída e atadura de rayon, não aderente, em rolo de 10,2 x 9,14m, impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco Micronizado, e Ácidos Graxos Essenciais: Oleo de girassol, ácido caprílico, ácido capróico, ácido mirístico, ácido láurico e sílica hidrófoba. Indicado para o tratamento de úlceras venosas, prevenção e tratamento de feridas. Possui ação cicatrizante para feridas crônicas e ação hidratante para proteção da pele ao redor da ferida. Registro na ANVISA como produto para saúde (correlato), classe grau risco IV. Na embalagem deverá contr nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico	R\$ 41,21	R\$ 8.242,00
22	Sabonete Líquido PHMB Antisséptico 1.000 ml	500	Unid.	Sabonete Antisséptico com Polihexanida (PHMB), Cocoamidopropilbetaina, glicerina e carboximetilcelulose, para ser usado em ambiente hospitalar e doméstico, possui ação bactericida, fungicida e virucida. Indicado para higienização corporal e banho de leito. Produzido por água WFI (proveniente de Osmose Reversa), com condutividade <1,3 us/cm e TOC<500 ppb e laudo de purificação da água. Contém glicerina, promovendo a hidratação da pele. Na embalagem deve conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável, frasco de 1.000 ml.	R\$ 38,59	R\$ 19.295,00
					TOTAL	R\$ 658.978,50

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

2.1 Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no que tange as demandas dos programas do Ministério da Saúde, programas este que o município disponibiliza para seus munícipes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO



- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela Secretaria Municipal da Saúde com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- 4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: se material permanente: Setor de Patrimônio, se material de consumo: Secretaria Municipal de Saúde: Endereço Domingos Martorano, Centro, Nº 382 São Joaquim SC, CEP: 88600 -000 no horário das 08:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com, smssaojoaquim@gmail.com, saude@saojoaquim.sc.gov.br, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-020/con_gastoporfavorecido.faces, extraindo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.
- 4.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de **R\$ 658.978,50**;
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos extraídos no banco de preços apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:
 - a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

- 7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez dias) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS



9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: Gleice Ribeiro Medeiros Cavalcanti (Mat. 11704).

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza (11004).

Projeto Atividade: 2.050 - Dotação: 2 - Recurso: 5002;

Projeto Atividade: 2.050 - Dotação: 2 - Recurso: 5100;

Projeto Atividade: 2.053 - Dotação: 15 - Recurso: 5038;

Projeto Atividade: 2.056 - Dotação: 19 - Recurso: 5038;

Projeto Atividade: 2.060 - Dotação: 27 - Recurso: 5067;

São Joaquim, 05 de Abril 2022.

Identificação e assinatura do servidor responsável

Cargo/carimbo

Aprovo, em ___ de _____ de _____.

GIOVANE NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

Ciente em ___ de _____ de _____.

Gleice Ribeiro Medeiros Cavalcanti